

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE**RESOLUÇÃO Nº 004/2026**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre- CE CMS/VA de acordo com as normas regimentais e no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal de nº 125/93, alterada pela Lei nº 267/1999, e pela Lei nº 730/2012.

Considerando que a **Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, estabelece as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes em todo o território nacional;

Considerando que a **Lei Federal nº 8.142/90**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando o Ofício GAB/SMS nº 020/2026, de 10 de fevereiro de 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o repasse financeiro no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), proveniente dos rendimentos da conta vinculada ao financiamento estadual das Clínicas de Hospital Polo;

Considerando que os recursos se destinam ao pagamento de procedimentos hospitalares referentes a Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) excedentes, em razão da elevada demanda assistencial registrada no Hospital São Raimundo;

Considerando que o Hospital São Raimundo integra a rede de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo referência em atendimentos de média complexidade no município e região;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse financeiro no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) ao Hospital São Raimundo, conforme disposto no Ofício GAB/SMS nº 020/2026.

Art. 2º Determinar que a entidade beneficiada apresente prestação de contas dos recursos recebidos, em conformidade com a legislação vigente do Sistema Único de Saúde (Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990) e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

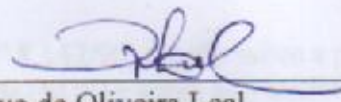
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE

Várzea Alegre- CE, 12 de fevereiro de 2026.



Francisco Ferreira de Sousa
Presidente do CMS/VA

HOMOLOGADO: A Resolução de N°004/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.



Ivo de Oliveira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Várzea Alegre/CE